



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1 G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34).3239.4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

PORTARIA Nº 003/16/FACED/UFU

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 098/2015 de 22/12/2015, Processo Seletivo simplificado, para o cargo de Professor Substituto para a Faculdade de Educação na área de Comunicação Social – subárea II: **“Produção Jornalística em Multimídia”**;

CONSIDERANDO impedimento de um dos membros suplentes na participação da Comissão Julgadora e que é prevista a nomeação de outro membro, para realização do referido Processo Seletivo na subárea II: **“Produção Jornalística em Multimídia”**;

CONSIDERANDO, aprovação do CONFACED em sua 12ª e 13ª reunião ordinária de 2015 de 12/11/2015 e 03/12/2015 respectivamente, da área e demais definições para o Processo Seletivo”;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores **Dra. Aléxia Pádua Franco - UFU (Presidente)**, **Dra. Vanessa Matos dos Santos - UFU**; **Dr. Rafael Duarte Oliveira Venâncio - UFU**. Tendo como suplentes os professores **Dra. Diva Souza Silva - UFU**; **Dra. Raquel Discini de Campos - UFU**; **Profª Dra. Silvana Malusá - UFU**.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, a Resolução 005/2015 do Conselho da Faculdade de Educação de 23/12/2015 e o Edital 098/2015 do Conselho Diretor de 22/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 002/2016/FACED/UFU de 01/02/2016.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação/UFU